



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

Edital Nº 13/2019, de 03 de maio de 2019

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019/1ª EDIÇÃO - CAMPUS GUARABIRA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Guarabira, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **3ª CHAMADA da Lista de Espera do SiSU 2019.1**, convocados para o primeiro semestre letivo de 2019 no(s) curso(s) superior(es), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s) ociosa(s).

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no SiSU 2019.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram **INDEFERIDOS** terão prazo para recurso de 2 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado no Campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não atende aos requisitos de Egresso de Escola Pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de Pessoa com Deficiência
2.4	Não atende aos requisitos de Assentado da Reforma Agrária
2.5	Não atende aos requisitos de Autodeclarado PPI

1.4 Os demais candidatos participantes desta 3ª CHAMADA da Lista de Espera do SiSU 2019.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera** – poderão ser aproveitados no surgimento de vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s).

1.5 Os candidatos listados nas situações do item 1.4 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Edital Nº 13/2019, de 03 de maio de 2019

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB e do Portal do Estudante, todas as etapas e eventuais alterações referentes ao SiSU 2019/1ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus Guarabira (<https://www.ifpb.edu.br/guarabira>) e no endereço eletrônico do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/381/campus/19/>). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

2.6 Os candidatos listados no Anexo deste Edital concorrem aos cursos superiores presenciais apenas para o semestre letivo 2019.1, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas remanescentes da(s) etapa(s) anteriores; portanto as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para outro semestre letivo posterior.

2.7 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus Guarabira (<https://www.ifpb.edu.br/guarabira>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/381/campus/19/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Guarabira, 03 de maio de 2019.

**ERICK AUGUSTO GOMES DE MELO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Guarabira**

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019.1

UNIDADE: Guarabira
CURSO: Gestão Comercial

Ampla concorrência

1 vaga(s) / Confirmação: 01 /Lista de Espera: --

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
5	IVALDO SOBRAL BEZERRA FILHO	50 536,72	Matrícula Confirmada

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

1 vaga(s) / Confirmação: 01 /Lista de Espera: 2

#	Nome	Classificação/Nota	STATUS
3	SARA LILIAN REINALDO DA SILVA	173 483,02	Matrícula Confirmada
4	ALEXIA RAQUEL SILVA PORFIRIO	185 478,86	Lista de Espera
5	KELVEN DO NASCIMENTO MATIAS FERREIRA	232 463,46	Lista de Espera

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não atende aos requisitos de Egresso de Escola Pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de Pessoa com Deficiência
2.4	Não atende aos requisitos de Assentado da Reforma Agrária
2.5	Não atende aos requisitos de Autodeclarado PPI